



Curitiba, 07 de maio de 2020.

Ofício: 036/2020

Assunto: Vigência do concurso de Docência I do edital 01/2016

**AO PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA RAFAEL GRECA**

**À SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO MARIA SÍLVIA BACILA E AOS SUPERINTENDENTES DE GESTÃO EDUCACIONAL ANDRESSA WOELLNER DUARTE PEREIRA E GESTÃO EXECUTIVA OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA**

**AO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL ALEXANDRE JARSCHER DE OLIVEIRA E À SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAL DA SMAGP LUCIANA VARASSIN**

**À PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS**

**Considerando** o edital 01/2016, que rege o processo seletivo por concurso para provimento em cargos de Docência I;

**Considerando** o Decreto Municipal 145/2018 que prorrogou o prazo desse mesmo concurso até 29 de junho de 2020;

**Considerando** a improbabilidade de se nomear servidores do magistério municipal durante o período de restrição sanitária;

**Considerando** a Recomendação CNJ 64/2020 que orientou tribunais a suspender a vigência de concursos durante o período de pandemia;

**Considerando** a possibilidade do Prefeito Municipal, por ato próprio, declarar a suspensão da vigência do concurso;

**Considerando** a aprovação pelo Senado e iminente sanção presidencial do PL 149/2019, que determina a suspensão dos prazos de vigência de concursos em todo o país;

**Considerando** por fim que restam aprovados a serem nomeados e que novo concurso geraria custos extra para a Administração Municipal;

O SISMMAC vem por meio desse requerer à Administração Municipal que determine, através de ato próprio do Prefeito, a imediata suspensão do prazo de vigência do concurso de Docência I regido pelo Edital 01/2016, que venceria no dia 29 de junho de 2020, a fim de garantir a efetiva nomeação dos aprovados naquele concurso.

Sem mais para o momento,

*Rafael Alencar Furtado*

Rafael Alencar Furtado  
Direção SISMMAC

**Sismmac – Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba**

Rua Nunes Machado, 1644 - Rebouças, Paraná, CEP 80220-070  
Fone/Fax (41) 3225-6729, [sismmac@sismmac.com.br](mailto:sismmac@sismmac.com.br), [www.sismmac.org.br](http://www.sismmac.org.br)

*Gestão Fortes com a Base – Só a Luta Muda a Vida – 2017/2020*